Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 9/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 22 de junho (sexta feira) durante todo o dia e 27 de junho (quarta feira) a partir das 12 horas em razão dos jogos do Brasil na Copa do Mundo.

Art. 2º A Câmara Municipal, no dia 27 de junho de 2018 se reunirá excepcionalmente em Sessão Ordinária as 8 horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 14 de junho de 2018,
135º Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário